



DECRETO Nº 039/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 - Novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e conforme o contido no protocolo sob nº 189/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Mariuze Chociai Penteado de Carvalho**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 03 de fevereiro de 2020, pelo período de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração